



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2166 DE 24 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre exoneração e nomeação de membro da Comissão de Tomada de Contas Especial.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores e,

Considerando o Decreto nº 2155, que cria no âmbito do Município de Caxambu a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração de fatos relativos ao Convênio 02/2013, celebrado com a MGI-Minas Gerais Participações S.A, com interveniência da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais – SETUR/MG;

Considerando o ofício nº 003/2017, da Comissão de Tomada de Contas Especial.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, como membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, os servidores públicos efetivos, abaixo relacionados:

- I. Sandro Roberto dos Santos, matrícula 01738
- II. Ailton Oliveira de Almeida, matrícula 1504



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Ficam nomeados, a partir desta data, como membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, os servidores públicos efetivos, abaixo relacionados:

- I. João da Silva Ribeiro, matrícula 3657
- II. Guilherme Dias Diniz, matrícula 2788

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu(MG),24 de abril de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário de Administração Interino